

RESOLUÇÃO CFESS Nº 636, de 27 de agosto de 2012.

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição da Diretoria no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, na gestão 2011/2014.

O Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2011/2014, por meio da Resolução CFESS nº 598, de 2 de maio de 2011, Republicada no DOU nº 89, de 11 de maio de 2011, Seção 1, páginas 254/258, em razão de ter saído publicada no DOU nº 83, de 3 de maio de 2011, Seção 1, Páginas 102/107, com incorreção no original;

Considerando a renúncia da Conselheira Federal Janaine Voltoline de Oliveira, do cargo de 9ª Conselheira Suplente, que cumpre mandato eletivo na gestão CFESS 2011/2014, amparada pelo art. 43 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando que a referida renúncia foi apresentada ao colegiado do CFESS, reunido em Conselho Pleno no dia 24 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, a Resolução CFESS nº 630, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a recomposição do cargo vacante de 1ª Tesoureira do CFESS, Conselheira Maria Lucia Lopes da Silva, em razão de renúncia da mesma, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, na gestão 2011/2014, publicada no DOU nº 149, de 2 de agosto de 2012, Seção 2, Página 46, cujo cargo foi assumido pela 2ª Tesoureira Juliana Iglesias Melim e o cargo de 2ª Tesoureira passa a ser exercido pela Conselheira 1ª Suplente, Maria Elisa dos Santos Braga;

RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria do Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, o Conselho Fiscal e os membros Suplentes passam a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos:

Presidente: Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

Vice-Presidente: Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª Secretária: Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª Secretária: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª Tesoureira: Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª Tesoureira: Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

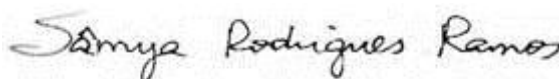
Conselho Fiscal

Kátia Regina Madeira
Marylucia Mesquita
Rosa Lúcia Prédes Trindade

Suplentes:

1º Heleni Duarte Dantas de Ávila
2º Maurílio Castro de Matos
3º Marlene Merisse
4º Alessandra Ribeiro de Souza
5º Alcinélia Moreira de Sousa
6º Erivã Garcia Velasco
7º Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário oficial da União.



Sâmya Rodrigues Ramos
Presidente do CFESS